



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária – 30/05/2016*

**PORTARIA Nº 1525 DE 27 DE MAIO DE 2016.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 – A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.006330/2016-05, resolve:

Art. 1º - **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 23084.003745/2013-76 designada pela Portaria nº 2.509, de 01/12/2014, incumbida de apurar os fatos relatados no Processo nº 23084.003745/2013-76, que tem como presidente o Prof. Paulo Roberto de Andrade Lopes.

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sueo Numazawa  
Reitor

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 30 de Maio de 2016

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Saulo Luis Pereira Wanzeler